



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgadinho
Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL n.º. DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Decreta PONTO FACULTATIVO no feriado de
CORPUS CHRISTI e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SALGADINHO - PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christis, na
quinta-feira (08 de junho de 2023),

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023,
em razão dos festejos religiosos de Corpus Christi, nas repartições públicas
municipais de Salgadinho – PB.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua efetiva
publicação, revogando às disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho - PB, 07 de junho de
2023.

Marcos Antonio Alves

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br